



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013 – COMEC

Contratação de empresa para execução da implantação do SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO -SIMM- DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, com fornecimento de materiais, conforme Concorrência Pública 01/2013, especificações e quantitativos descritos nos projetos fornecidos pela COMEC e demais anexos, integrantes do Programa Pró-Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2013, referente ao Contrato de Financiamento nº 319.637-35/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517/74 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027/94, inscrita no CGC sob n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, nesta Capital, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Sr. **LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG sob nº 525.871-5/PR, com endereço profissional situado na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 03, Curitiba-PR, CEP: 82.630-9000, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na rua Antonio Pietruza nº 198, Portão, 80610-320, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**, brasileira, separada judicialmente, bióloga, portadora do CPF nº 320. [REDACTED]-91, Sra. **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 429. [REDACTED]-34 e Sr. **ALBERTO MAUAD ABUJAMARA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 354. [REDACTED]-15, todos residentes e domiciliados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **COTRATADA**, firmam o **Terceiro Termo Aditivo**, referente ao contrato nº **02/2013 – COMEC**, atendendo ao contido nas Leis 15.608/2007 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato.



FI 309  
ASS. JURÍDICA/COMEC



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência será prorrogado até 30/06/2015.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 30 de dezembro de 2014.

**CONTRATANTE**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA ALVES**  
Diretor Presidente da COMEC

**CONTRATADA**

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO**  
Sócia Administradora DATAPROM

**SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**  
Sócia Administradora DATAPROM

**ALBERTO MAUAD ABUJAMARA**  
Sócio Administrador DATAPROM

**TESTEMUNHAS**

**Anderson Luiz Gomes da Silva**  
RG Nº 6.592.319-1 PR